	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 291	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 02/04/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

– o Memorando nº 138/Diretoria de Jornalismo, de 19/03/2014.


RESOLVE

Conceder ao empregado NILO SILVA NETO, TCA-Administração, matrícula nº 13189, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Brasília, 02 de abril de 2014.



NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo



NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

